



Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa Idosa

São Jerônimo da Serra – PR

Lei Municipal nº 042/2017

Resolução nº. 002 de 28 de março de 2025 CMDPI/SJS

SÚMULA: Nomeia Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de São Jerônimo da Serra - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Jerônimo da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando a deliberação favorável da plenária, realiza no dia 28 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a nomeação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será composta pelos seguintes membros:

- Heloisy Vieira Bueno
- Marcia da Costa Loreto Santos
- Noemia Brandão
- Mariza De Lourdes Novi Viera

Art. 2º A Comissão Organizadora é responsável pela coordenação geral do evento e a ela caberá:

- Elaborar e monitorar o orçamento da Conferência;
- Construir a minuta do Regimento Interno, aprová-lo e dar providências para a publicação;
- Definir o local para a realização da Conferência;
- Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
- Definir se haverá e quem serão os palestrantes;
- Preparar a programação;
- Programar apresentações culturais (opcional);
- Propor estratégias de mobilização e divulgação;
- Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho e respectivos gestores da instância superior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Jerônimo da Serra, 28 de março de 2025.

HELOISY VIEIRA BUENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa - CMDPI de São Jerônimo da Serra/P